



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Extrato – Medidas de Gestão “Juízo Central Criminal de Faro, Juiz 2” – Suspensão de Distribuição de 15/maio/ 2025 ... 30º dia após encerramento da audiência no Processo 2/22.6GAFAR



Dá-se a conhecer que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 24 de abril de 2025, proferido no procedimento **2024/DSQMJ/3521**, foram homologadas as seguintes medidas de gestão:

- a) A suspensão da distribuição de processos ao Juiz 2 do Juízo Central Criminal de Faro, desde o dia **15 de maio de 2025** até ao encerramento da audiência a ter lugar no processo **2/22.6GAFAR**;
- b) A dispensa de a Mma. Juíza Titular do Juiz 2 do mesmo Juízo de intervir em audiências com intervenção do Tribunal Coletivo (ou outras diligências) que se iniciem a partir do dia 15 de maio de 2025 e até ao 30º (trigésimo) dia posterior ao encerramento da audiência a realizar no âmbito do mesmo processo.

Documento original, arquivado em pasta própria
Faro, 13/05/2025

